

Adendo ao Regulamento do 2º Concurso Cultural Paradas pro Sucesso

Após as primeiras divulgações do Concurso e de seu Regulamento houve enorme procura de educadores e pais de crianças solicitando a inclusão da modalidade VÍDEO.

A comissão organizadora se reuniu e decidiu por bem que:

**A modalidade de participação VÍDEO será estendida aos alunos da categoria I (Fundamental I, alunos do 1º ao 5º ano).**

**Lembrando:**

VÍDEO

A confecção dos vídeos de cada um dos estudantes será de responsabilidade do próprio aluno e os custos, se houver, correrão por conta dos mesmos. Estimulamos a utilização das câmeras dos smartphones e recursos de iluminação e som caseiros.

O vídeo deverá ter a duração máxima de 1 minuto e deverá ser gravado no formato quadrado 1x1. O vídeo deverá conter um trecho de sua manifestação artística (tocar um instrumento e/ou cantar uma música) e uma frase na temática antitabagismo, que será lida pelo estudante. Essas frases serão criadas pelos estudantes em conjunto com seus professores apoiadores e deverão conter elementos da temática TABAGISMO. O vídeo não deverá conter legendas ou outras inserções visuais. No final do vídeo o estudante deve dizer: “Eu sou (diga o seu nome) e este é Paradas pro Sucesso, projeto antitabagismo criado pela cardiologista Juliana Previtali”.

TODOS os Vídeos devem ser enviados para o e-mail: [concursoparadasprosucesso@gmail.com](mailto:concursoparadasprosucesso@gmail.com)

A inscrição do VÍDEO estará efetivada quando enviado pelo e-mail.